

Processo TC 024.257/2016-8
Tomada de Contas Especial

Parecer

Em face dos elementos constantes dos autos e da revelia dos responsáveis, em que pese corretamente citados, conforme análise da unidade técnica constante dos parágrafos 22 a 24.2 da instrução à peça 54, este representante do Ministério Público junto ao TCU manifesta-se em consonância com o encaminhamento oferecido pela Secex/AL, em pareceres uniformes (peças 54 e 55).

Ministério Público, em 1 de outubro de 2018.

Rodrigo Medeiros de Lima
Procurador